PORTARIA Nº 36/2.016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que a Servidora **LUCINEI ALVES DA CUNHA** vem desempenhando as funções de Coordenadoria Administrativa do PAM – Pronto Atendimento Médico do nosso município, funções estas que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LUCINEI ALVES DA CUNHA**, servidora de provimento efetivo no cargo de **Auxiliar de Administração I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60% (sessenta por cento) de gratificação** sobre seu vencimento a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (20/04/2016).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal